

O QUE DIZ A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO 2009 SOBRE A PREVISÃO DE RECURSOS NO SECTOR DE EDUCAÇÃO?

Mensagens Chave

- ⇒ Decréscimo da porção de recursos reservada ao Sector de Educação em relação do volume global do Orçamento do Estado (OE), de 16.7% em 2008 para 15.5% em 2009.
- ⇒ Aumento significativo da alocação ao Ensino Superior, contudo, um crescimento real negativo no Ensino Geral.
- ⇒ A alocação per capita do orçamento mostra diferenças significativas na distribuição dos recursos por província. A província da Zambézia é a mais sacrificada.

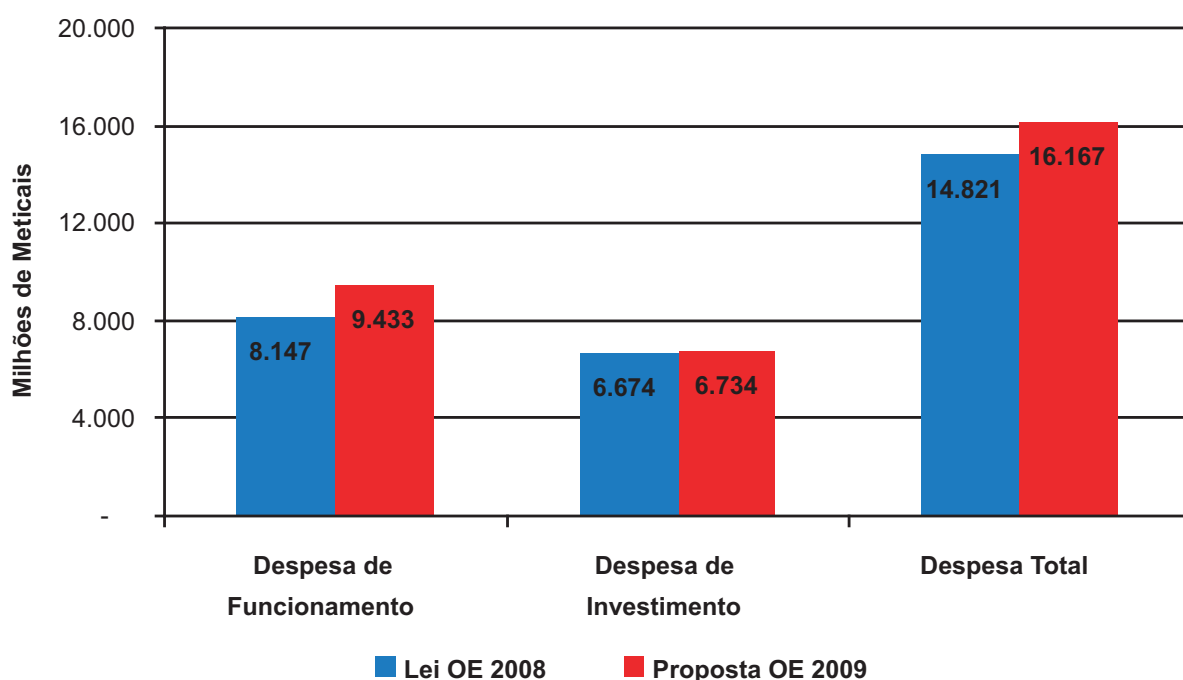
1- Alocação Global de Recursos

Incremento do envelope de recursos do Sector e decréscimo em relação ao montante global. O Sector de Educação continua a ser um dos sectores mais priorizados pelo Governo em termos de alocação de recursos, com 16,167,009 mil Meticaís alocados em 2009 comparados com 14,820,671 mil Meticaís alocados em 2008.

Apesar da alocação ter aumentado em valor absoluto em cerca

de 9%, o montante alocado ao Sector de Educação em relação ao Orçamento Global decresceu de 16.7% em 2008 para 15.5% em 2009. Esta é a primeira vez que o Sector de Educação se apresenta com um Orçamento inferior ao do Sector de Saúde (com 16.4% do Orçamento Global para 2009). É importante salientar que a Proposta de OE para 2009 está muito abaixo de alcançar a meta prevista no Plano Estratégico de Educação e Cultura (PEEC), que previa uma meta de 25% do OE para o Sector de Educação em 2009.

Figura 1: Comparação da Despesa entre 2008 e 2009



Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009

O incremento orçamental está relacionado com a Componente de Funcionamento, com um aumento de 8,146,762 mil Meticais em 2008 para 9,433,172 mil Meticais em 2009, o que representa uma subida de cerca de 1,286,410 mil Meticais, ou seja cerca de 16%. O aumento da Despesa de Funcionamento para o ano de 2009 pode ser explicado pela contratação de cerca de 12.000 novos funcionários para este Sector e o início da Reforma Salarial de médio prazo aprovada pelo Governo.

Prevê-se que do total da despesa no Sector de Educação, cerca de 81.9% será alocado ao Ensino Geral (ou seja 13,238,150 mil Meticais) e os restantes 18.1% ao Ensino Superior (ou seja 2,928,859 mil Meticais). A alocação para o Ensino Superior crescerá significativamente quando comparado com 2008 (+31%), enquanto que a alocação no Ensino Geral crescerá minimamente (+5%). Na verdade, o crescimento real no Ensino Geral é negativo pois não é suficiente para compensar a inflação.

O Ensino Geral inclui entre outros, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e as Direcções Provinciais de Educação e Cultura. Dos fundos alocados ao Ensino Geral, 55.4% ou seja 7,330,285 mil Meticais serão destinados às Direcções Provinciais, 43.8% ou seja 5,802,376 mil Meticais ao MEC e somente 0.8% às restantes instituições (Comissão Nacional para a UNESCO, Instituto Nacional de Educação a Distância, Instituto de Bolsa de Estudos).

Dos fundos alocados ao Ensino Superior, mais de metade (50.1%) será destinado à Universidade Eduardo Mondlane.

2- Alocação Orçamental por Âmbito Geográfico

Prevê-se que em 2009, 51% da dotação orçamental do Sector de Educação seja realizada no Âmbito Central e 49% no Âmbito Provincial.

Prevê-se que em 2009, a dotação da Despesa de Funcionamento seja superior no Âmbito Provincial (78%) comparativamente ao Âmbito Central (22%) em grande parte devido as despesas que o Sector terá com pagamento de salários dos funcionários no nível provincial. O mesmo não se prevê para a Despesa de Investimento pois, existe uma dotação de 91% para o Âmbito Central e somente 9% a ser alocado ao Âmbito Provincial. Esta concentração de recursos de investimento no nível central pode ser explicada pela capacidade limitada de gestão no nível provincial, por exemplo, em projectos de infraestruturas, isto é, os montantes de investimento são registados no nível central e geridos naquele nível mas suportam um variado e elevado número de actividades no nível provincial.

Figura 2: Despesa total 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)

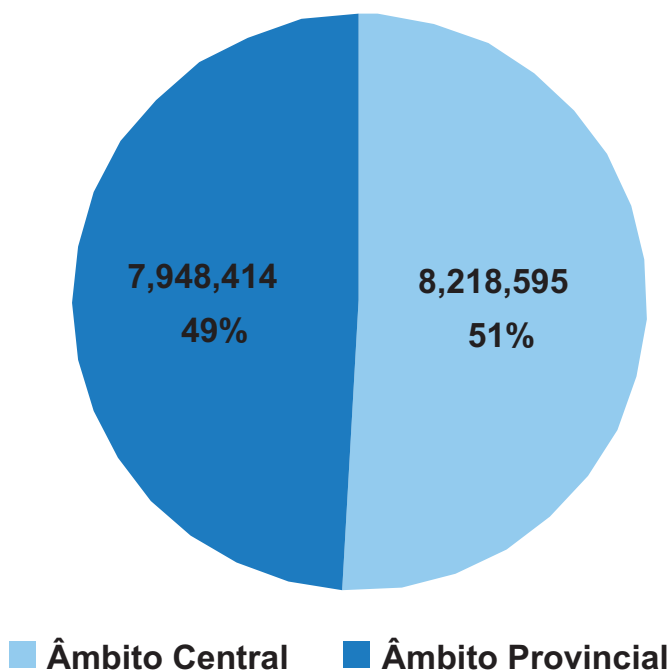
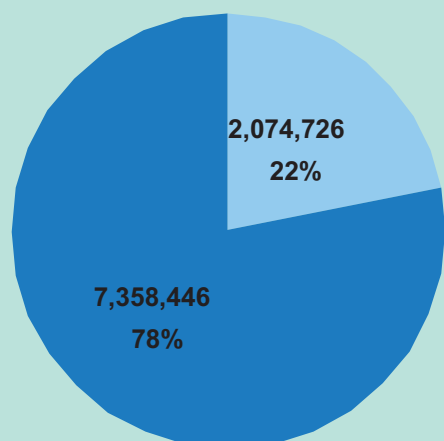


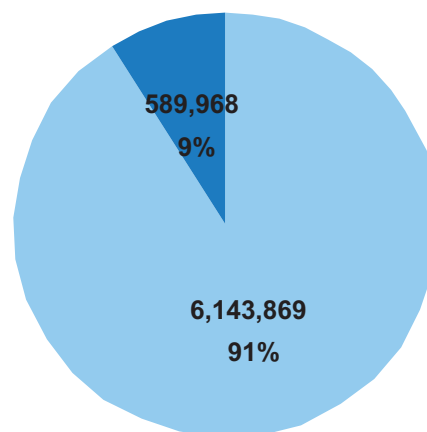
Figura 3: Despesa de Funcionamento 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)



■ Âmbito Central ■ Âmbito Provincial

Fonte: MF, Proposta OE 2009

Figura 4: Despesa de Investimento 2009 por Âmbito Geográfico (mil Meticais)



■ Âmbito Central ■ Âmbito Provincial

Fonte: MF, Proposta OE 2009

3. Alocação dos recursos entre as províncias

Há duas formas através das quais as províncias em Moçambique beneficiam dos fundos do OE: alocações provinciais e centrais. A primeira categoria refere-se às alocações que são registadas directamente no Âmbito Provincial, isto é, que beneficiam directamente às Direcções Provinciais que têm classificador orgânico próprio no Orçamento e contornando assim o Ministério Central. A segunda refere-se à parte remanescente do Orçamento registada no Âmbito Central e que se refere aos fundos que são controlados pelos órgãos centrais nomeadamente Ministérios em Maputo. Como referimos anteriormente uma parte substancial destes fundos são na realidade gastos nas províncias - dado o tamanho da alocação central, tais fundos frequentemente representam a maioria dos gastos financeiros nas províncias. Contudo, a Proposta de OE não permite perceber qual é a parte dos fundos alocados ao nível central que poderão eventualmente beneficiar o nível provincial.

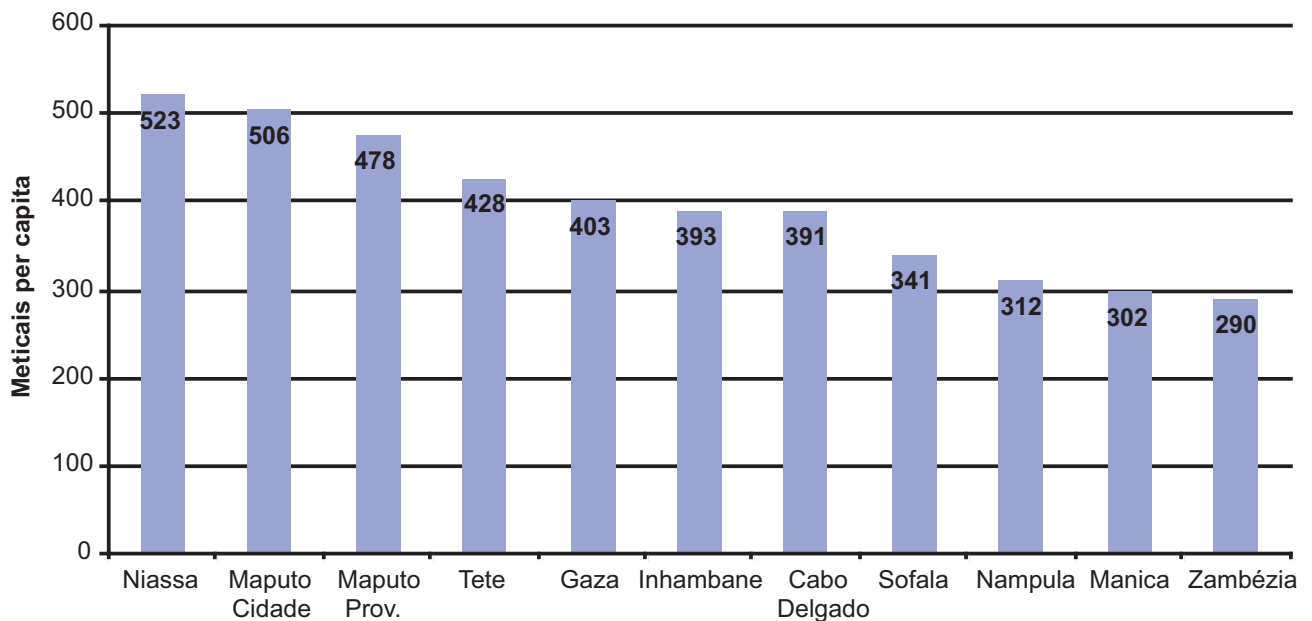
Considerando este aspecto, uma análise da distribuição dos recursos entre o nível central e provincial pode ser bastante imperfeita. No entanto, tal análise é benéfica para compreender até que ponto a alocação dos recursos por províncias é equitativo e conducente para a redução das disparidades existentes nos indicadores da Educação.

Olhando para o orçamento per capita alocado ao Sector de Educação (i.e. total de fundos alocados divididos pela projecção da população para 2009), podemos notar que a proposta

orçamental apresenta **diferenças significativas na alocação de fundos por província, com pouca correlação entre os fundos alocados e o tamanho da população ou os indicadores de desenvolvimento da criança.** A alocação per capita varia de 523 Meticais na Província de Niassa a 290 Meticais na Província da Zambézia. Verifica-se assim que as províncias mais populosas, nomeadamente Zambézia e Nampula, onde cerca de 40% da população vive, recebe menos fundos *per capita* no Sector de Educação do que as províncias onde os indicadores de desenvolvimento da criança são melhores, como a Cidade de Maputo e a Província de Maputo.

Será que este desequilíbrio na alocação de fundos será ultrapassado pelos fundos geridos centralmente? Será importante que no futuro a Proposta de OE providencie uma imagem clara acerca da alocação dos recursos aos níveis subnacionais, de modo a ajudar aos leitores a compreenderem qual é a alocação que está direccionada a reduzir as disparidades. É também importante que os Sectores revejam os seus critérios de alocação de fundos às províncias, tendo sobretudo em conta a situação dos indicadores de desenvolvimento da criança.

Figura 5: Alocação dos fundos no Sector de Educação por província, per capita em 2009 (em Meticais)



Fonte: MF, Proposta OE 2009 e INE, Projeções da População 2005

A informação contida neste informe foi retirada da Proposta de OE para 2009 submetida pelo Governo de Moçambique à Assembleia da República em Setembro de 2008. Foram analisados o Documento de Fundamentação, a Proposta de Lei Orçamental e os Mapas Anexos.

Este informe foi produzido pela FDC e pelo UNICEF com apoio técnico da SAL e Caldeira. Para mais informações por favor contacte:

FDC
Av. 25 de Setembro, Edifício Times Square, Bloco 2, nr. 12504
Maputo, Moçambique
Tel. +258 21 355300
Website: www.fdc.org.mz

UNICEF
Av. do Zimbabwe nr. 1440
Maputo, Moçambique
Tel. +258 21 481100
Website: www.unicef.org/mozambique

Quadro 1: Alocação do OE no Sector de Educação em 2008 e 2009

Designação (Sector / Instituição)	2008						2009						Diferença Absoluta 2008 - 2009 (%)
	Despesa de Funciona.	Despesa de Investimento			Despesa Total	Peso %	Despesa de Funciona.	Despesa de Investimento			Despesa Total	Peso %	
		Comp. Interna	Comp. Externa	Total				Comp. Interna	Comp. Externa	Total			
Ensino Geral	6,637,338	400,310	5,550,529	5,950,839	12,588,177	84.9	7,617,108	415,625	5,205,417	5,621,042	13,238,150	81.9	5.2
Ministério da Educação e Cultura	650,252	186,920	5,166,653	5,353,573	6,003,825	40.5	557,601	191,682	5,053,093	5,244,775	5,802,376	35.9	-3.4
Comissão Nacional para a UNESCO	4,086	2,737	0	2,737	6,823	0	4,433	2,807	0	2,807	7,239	0	6.1
Instituto Nacional Educação à Distância	0	0	0	0	0	0	9,100	0	0	0	9,100	0	0.1
Instituto Bolsas de Estudo	0	0	0	0	0	0	89,149	0	0	0	89,149	0	0.6
Direcção Provincial de Educação e Cultura	5,983,000	210,653	383,876	594,529	6,577,529	44.4	6,956,825	221,136	152,324	373,460	7,330,285	45.3	11.4
Ensino Superior	1,503,424	441,963	281,107	723,070	2,227,494	15.1	1,816,064	561,455	551,340	1,112,795	2,928,859	18.1	31.2
Academia de Ciências Policiais	65,811	2,715	0	2,715	68,526	0.5	61,711	3,222	0	3,222	64,932	0.4	-5.2
Escola Superior de Ciências Náuticas	16,821	19,000	0	19,000	35,821	0.2	20,126	22,725	0	22,725	42,851	0.3	19.6
Delegação da Universidade Pedagógica	145,861	46,341	0	46,341	192,202	1.3	195,648	47,442	4,825	52,267	247,915	1.5	29
Instituto Superior Politécnico	58,938	2,864	0	2,864	61,802	0.4	63,485	3,112	0	3,112	66,597	0.4	7.8
Universidade de Lurio	67,000	97,083	0	97,083	164,083	1.1	72,412	119,211	0	119,211	191,623	1.2	16.8
Universidade Zambeze	0	0	0	0	0	0	30,040	40,000	0	40,000	70,040	0.4	0.4
Universidade Eduardo Mondlane	766,081	86,255	271,806	358,061	1,124,142	7.6	833,115	87,402	546,515	633,917	1,467,032	9.1	30.5
Universidade Pedagógica	206,275	148,968	0	148,968	355,243	2.4	327,604	194,835	0	194,835	522,440	3.2	47.1
Instituto Superior de Relações Internacionais	55,068	16,858	0	16,858	71,926	0.5	58,912	17,287	0	17,287	76,199	0.5	5.9
Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria	20,899	11,576	0	11,576	32,475	0.2	20,683	11,871	0	11,871	32,554	0.2	0.2
Ministério da Ciência e Tecnologia	51,423	2,303	9,301	11,604	63,027	0.4	55,485	4,938	0	4,938	60,423	0.4	-4.1
Centro Regional de Ciência e Tecnologia	36,000	3,000	0	3,000	39,000	0.3	40,035	1,918	0	1,918	41,953	0.3	7.6
Fundo Nacional de Investigação	0	0	0	0	0	0	5,622	1,157	0	1,157	6,779	0	0
Instituto Superior de Ciências de Saúde	19,247	5,000	0	5,000	24,247	0.2	31,185	6,334	0	6,334	37,519	0.2	54.7
Total EDUCAÇÃO	8,146,762	842,273	5,831,636	6,673,909	14,820,671	100	9,433,172	977,080	5,756,757	6,733,837	16,167,009	100	9.1

Fonte: MF, Lei OE 2008 e Proposta OE 2009